



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 998

Manaus, Quinta-feira, 14 de julho de 2016

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1449/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 1364/2016/PGJ, datada de 28.06.2016, referente ao Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0228136-13.2015.8.04.0001, em que figura como Apelante, Luan Gomes Lobato, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1450/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 73.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as razões nos autos de Apelação Criminal n.º 0201999-44.2009.8.04.0020, em que figura, como Apelado, Charles Aires dos Santos, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1451/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 73.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0254714-47.2014.8.04.0001, em que figura, como Apelante, João Kennedy da Silva Souza, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1452/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atuação à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

contrarrrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0214617-68.2015.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Walcemir Rodrigues Mitouzo, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

n.º 0200063-07.2016.8.04.0030, em que figura, como Apelante, Romulo Valente Cavalcante, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1453/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), para oferecer as razões nos autos de Apelação Criminal n.º 0227748-13.2015.8.04.0001, em que figuram, como Apelados, Edson de Oliveira Neves e Antonio Carlos Marques de Araújo, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1455/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar desta data, o teor da Portaria n.º 0932/2016/PGJ, datada de 05.05.2016, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada na 24.ª Promotoria de Justiça (1.ª VEP), para a 8.ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1456/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 19.07.2016, o teor da Portaria n.º 1295/2016/PGJ, datada de 20.06.2016, que ampliou as atribuições da Exma. Sra. Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada na 15.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), para a 14.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1454/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor das Portarias n.os 1.264 e 1369/2016/PGJ, referentes às designações dos Exmos. Srs. Drs. CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO e EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotores de Justiça de Entrância Final;

II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DAVI SANTANA DA CÂMARA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atuação à 73.ª Promotoria de Justiça da Capital (1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), para oferecer as contrarrrazões nos autos de Apelação Criminal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1457/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 8.ª Promotoria de Justiça (10.ª Vara Criminal), no período de 11 a 15.07.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 54.ª Promotoria de Justiça (PRODHSP), para a 58.ª Promotoria de Justiça (PRODHSP), no período de 12 a 30.07.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1458/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o e-mail oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Uruçurituba, protocolado nesta Instituição sob o n.º 1108901.2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO ABINADER NOBRE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Uruçurituba, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, nos dias 12 e 13.07.2016, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1460/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atuação à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0247557-57.2013.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Maris Rodrigues da Silva, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1461/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

PORTARIA Nº 1459/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0200841-06.2012.8.04.0001, em que figuram, como Apelantes, Fabrício Albarado Jardina e Wilian Campinas Siqueira, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1462/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 86.ª Promotoria de Justiça (2.ª VECUTE), para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0229745-31.2015.8.04.0001, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1463/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GÉBER MAFRA ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0206454-36.2014.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Marcelo Castro de Vasconcelos, em trâmite na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1464/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.o 1.404/2016/PGJ, referente à designação da Exma. Sra. Dra. MARLENE FRANCO DA SILVA, Promotora de Justiça de Entrância Final;

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelações Criminais n.os 0201788-21.2016.8.04.0001, 0266531-11.2014.8.04.0001 e 0207552-85.2016.8.04.0001, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1471/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.o 1.433/2016/PGJ, referente à designação do Exmo. Sr. Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final;

II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.o 0225636-76.2012.8.04.0001, em que figura, como Apelante, Marjorie Kate Ane Justino Paixão, em trâmite na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcelos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1473/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 044/2016-PRES, datado de 23.06.2016, oriundo do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a deslocar-se, até à cidade de Gramado/RS, no dia 04.08.2016, a fim de participar, como representante desta Procuradoria-Geral de Justiça, da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, concedendo-lhe passagem aérea, no trecho Manaus / Porto Alegre / Manaus, e fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2016.

LEDA MARA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1476/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 101/2001, datado de 16.04.2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 20.04.2001, com as alterações constantes do ATO PGJ N.º 100/2003, datado de 13.03.2003, e ATO PGJ N.º 247/2015, datado de 02.12.2015;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 221.2016.CGMP.1105777.2016.20733, datado de 24.06.2016, oriundo da d. Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 267.2016.CGMP.1109603.2016.22221, datado de 08.07.2016, oriundo da d. Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros do Ministério Público de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude, no período de 18.07 a 02.10.2016:

Período: 18 a 24.07.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO
Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Tel: 99603-5001

Período: 25 a 31.07.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO
Tel: 99603-5001

Período: 01 a 07.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. JOÃO GASPARD RODRIGUES
Dr. MÁRCIO FERNANDO BORGES NOGUEIRA DE CAMPOS
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA
Tel: 99603-5001

Período: 08 a 14.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. VALBER DINIZ DA SILVA
Dr. JOÃO HOLANDA FARIAS
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dr. AGUINELO BALBI JUNIOR
Tel: 99603-5001

Período: 15 a 21.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS
Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)
Dr. WALBER LUÍS SILVA DO NASCIMENTO
Tel: 99603-5001

Período: 22 a 28.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)
Dr. ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA
Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Márcio José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Tel: 99603-5001

Período: 29.08 a 04.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dra. SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO
Tel: 99603-5001

Período: 05 a 11.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA
Tel: 99603-5001

Período: 12 a 18.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA
Dra. CLARISSA MORAES BRITO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dra. IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO
Tel: 99603-5001

Período: 19 a 25.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JUNIOR
Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dra. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CAMARA
Tel: 99603-5001

Período: 26.09 a 02.10.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA
Dra. MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

- Promotor de Justiça (Área Cível/Matéria Remanescentes da Infância e Juventude)

Dr. FRANCISCO DE ASSIS AYRES ARGUELLES

Tel: 99603-5001

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1477/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, datada de 03.08.2015, da lavra da Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituindo as AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, e disciplinando sua realização, em caráter experimental, na Comarca de Manaus, requerendo, por consequência, a designação de Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 221.2016.CGMP.1105777.2016.20733, datado de 24.06.2016, oriundo da doughty Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 267.2016.CGMP.1109603.2016.22221, datado de 08.07.2016, oriundo da doughty Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça, abaixo relacionados, como Promotores de Custódia, competindo-lhes, com vistas à realização das Audiências específicas, o recebimento dos Autos de Prisão em Flagrante lavrados por Autoridades Policiais com exercício na Comarca de Manaus, excetuados os relacionados a apreensão de menores, no período de 18.07 a 02.10.2016:

Período: 18 a 24.07.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO
Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 25 a 31.07.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Dr. DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 01 a 07.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. JOÃO GASPARGUARDRIGUES
Dr. MÁRCIO FERNANDO BORGES NOGUEIRA DE CAMPOS
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 08 a 14.08.2016

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges OliveiraCâmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare**PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos FilhoCâmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz**CONSELHO SUPERIOR**Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. VALBER DINIZ DA SILVA
Dr. JOÃO HOLANDA FARIAS
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 15 a 21.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. LAÍS REJANE DE CARVALHO FREITAS
Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 22 a 28.08.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA
Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 29.08 a 04.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 05 a 11.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 12 a 18.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA
Dra. CLARISSA MORAES BRITO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 19 a 25.09.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JUNIOR
Dr. MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 26.09 a 02.10.2016

- Promotor de Justiça (Área Criminal/Ato Infracional da Infância e Juventude)

Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA
Dra. MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

II – DETERMINAR que os Promotores de Custódia designados cumpram expediente semanal, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h as 18h, e nos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, no horário de 8h as 18h, fazendo jus à correspondente retribuição pecuniária, já disciplinada pelo art. 280, inciso I, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, proporcional aos dias trabalhados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 1478/2016/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 888/2016 – TP, datado de 11.07.2016, oriundo do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, sob protocolo n.º 1110350.2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RUY MALVEIRA GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, para acompanhar a oitiva de testemunhas arroladas pela defesa nos autos do Processo n.º 0000566-05.2016.8.04.0000, a ser realizada no dia 14.07.2016, às 10h, no Gabinete do Desdor. Wellington José de Araújo, no 5.º andar do Edifício Arnoldo Péres, na sede do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de julho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça, por substituição legal

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 685/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Agentes Técnicos - Jurídico, elencados abaixo, sem prejuízo das funções atuais, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico junto aos seguintes órgãos, nos períodos especificados a seguir:

LEANDRO NOBRE DE FREITAS: 26.ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar), no período de 14.07 a 02.08.2016.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA: 22.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vecute), no período de 14.07 a 09.08.2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de julho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ledra Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 702/2016/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a designação da servidora SILVIA MARA MAKAREM SANTOS, Agente Técnico - Jurídico, contida na PORTARIA N.º 638/2016/SUBADM, de 01.07.2015, para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico remoto à 35.ª Promotoria de Justiça (6.ª Vara da Família), no período de 18 a 27.07.2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de julho de 2016.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**NOTIFICAÇÃO Nº 016.2016.46.1.1.1.1108070.2015.31311**

Manaus, 04 de julho de 2016

Ao Senhor
JOSÉ SELMARCOS DA SILVA GOMES
Rua Rouxinol, n.º 241, Bairro Rio Negro, Localidade Tatumã Mirim
Manaus/AM

Senhor,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu órgão que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA V. Excelência, nos termos do art. 39, §2º da Resolução 006/2015-CSMP/AM, do teor da Promoção de Arquivamento nº 001.2016.70.1.1.1107699.2015.31311, por meio da qual remete os autos do Inquérito Civil n 588/2016 – 46ª PJ ao Conselho Superior do Ministério Público para fins de homologação ou não.

SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 028.2016.18.1.1.1101660.2016.4545

Procedimento Investigatório Criminal nº 2646/2016
Data da Instauração: 10/06/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: ELISVAN PAULINO SILVA
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.
Promotor(a) de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

PORTARIA Nº 029.2016.18.1.1.1101671.2016.14372

Procedimento Investigatório Criminal nº 2603/2016
Data da Instauração: 10/06/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: ANTONIO SAVIO ARAÚJO DA SILVEIRA
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.
Promotor(a) de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

PORTARIA Nº 030.2016.18.1.1.1101676.2016.14472

Procedimento Investigatório Criminal nº 2624/2016
Data da Instauração: 10/06/2016
Promotoria: 18ª PRODEMAPH
Investigado: ANTÔNIO EDCARLOS DE OLIVEIRA (CARLOS BAR)
Objeto: Apurar a responsabilidade penal pelo funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental.
Promotor(a) de Justiça: Francisco de Assis Aires Argüelles

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedor-Geral do Ministério Público:
José Roque Nunes Marques
Secretário-Geral:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
José Roque Nunes Marques
Flávio Ferreira Lopes
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
José Hamilton Saraiva dos Santos

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias